



MUNICIPIO DE REBOUÇAS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**ESTUDO TECNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW NACIONAL DA
DUPLA MAYCK & LYAN PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA
DE CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE REBOUÇAS.**

REBOUÇAS – PR

2025

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento conforme decreto 285/2023 com base na nova lei de licitação 14.133/2021 de forma a apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

A presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação da dupla Mayck & Lyan para a realização do show na festa do agricultor e porco criolo, a ser realizado no dia 08 de novembro no município de Rebouças.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la em observância às normas vigentes, em busca de contratação de serviço de qualidade para melhor atendimento da demanda atual do município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação do show da dupla Mayck & Lyan para o evento intitulado "Festa do Agricultor e Porco Criolo", agendado para o dia 08 de novembro no CTG do município de Rebouças, justifica-se pela relevância cultural e pelo potencial de mobilização social e econômica que o espetáculo representa. Com foco na valorização do trabalho rural, dos costumes regionais e da culinária típica, sendo um marco no calendário festivo do município. A presença de artistas de reconhecimento nacional, como a dupla sertaneja Mayck & Lyan, contribui para a elevação do prestígio do evento, atraindo maior público e promovendo a integração entre os diversos segmentos da população.

A escolha da dupla Mayck & Lyan está fundamentada em sua trajetória artística consolidada no cenário da música sertaneja de raiz, cuja proposta estética dialoga com os valores e a identidade cultural do público-alvo da festividade. Seu repertório, que resgata elementos tradicionais da música caipira brasileira, alinha-se

com os objetivos da festa em preservar e divulgar as manifestações culturais do meio rural. Além disso, a presença de artistas com este perfil fortalece o caráter educativo e formativo do evento, especialmente junto às novas gerações, que passam a ter contato direto com expressões musicais autênticas e representativas da história do interior do Brasil.

Do ponto de vista econômico e turístico, a realização do show representa um investimento estratégico para o desenvolvimento local. A expectativa é de que o evento gere incremento no fluxo de visitantes, aquecimento no comércio, movimentação na rede hoteleira e visibilidade regional para o município de Rebouças. Diante disso, a contratação da dupla Mayck & Lyan configura-se como uma ação pertinente e coerente com os objetivos socioculturais e econômicos do evento, reafirmando o compromisso da administração municipal com a promoção da cultura, o estímulo à economia local e a valorização das tradições do campo.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá cumprir os seguintes requisitos, a serem verificados no ato da assinatura do contrato.

- O objeto da presente licitação referente à prestação serviços deverá ser executado no centro de tradições gaúchas (CTG) cultuando a tradição do município de Rebouças;
- Os Serviços, objeto do presente contrato, serão prestados pela CONTRATADA no dia **08/11/2025 com início aproximado às 23:00**, no local definido pelo CONTRATANTE;
- As despesas para execução do objeto contratado serão de responsabilidade da CONTRATADA, tais como: funcionários, artistas contratados, encargos trabalhistas e previdenciários, multas, taxas, materiais, custos de envio ou retiradas dos produtos, transportes, diária de alimentação, hospedagens e outras despesas;
- **A duração do show deverá ser de no mínimo 01h:30m;**

- Caso a dupla ultrapasse o tempo estabelecido na cláusula anterior, será de sua inteira responsabilidade, não existindo nenhum acréscimo ao pagamento a ser efetuado pelo CONTRATANTE;
- Todo o material utilizado na prestação do serviço deverá estar incluso na contratação;
- A contratada deverá atender as legislações Federais, Estaduais e do Município.
- Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas ao atendimento contratado, desde que por motivo fundamentado, deverá comunicar o CONTRATANTE, com respectiva justificativa, por escrito, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que o Contratante tome as providências cabíveis com a máxima urgência.
- A CONTRATADA deverá oferecer garantia de qualidade dos serviços ora licitados.
- A CONTRATADA fica responsável pela guarda dos instrumentos musicais, sonorização e iluminação pertencentes à equipe nos locais por ela estabelecidos.
- A CONTRATADA será responsável por quaisquer ônus decorrentes da execução do objeto do presente contrato, inclusive será responsável por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, independentemente de culpa na execução do presente contrato.
- A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade das obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da contratação.
- A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a definição da contratação artística da dupla Mayck & Lyan, foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de identificar atrações culturais que melhor dialogassem com o perfil sociocultural do público-alvo da “Festa do Agricultor e Porco Criolo”, bem como de avaliar a viabilidade técnica e financeira da contratação.

A análise revelou que a dupla Mayck & Lyan possui forte aceitação no público rural e em comunidades do interior do Paraná, sendo frequentemente mencionada como referência na música sertaneja de raiz. Sua presença em festas agropecuárias e eventos tradicionalistas similares foi considerada bem-sucedida em diversos municípios da região Sul. A reputação consolidada da dupla no segmento sertanejo tradicional agrega valor cultural ao evento, além de favorecer o alcance de novos públicos e o fortalecimento da identidade local.

Em termos financeiros, foram comparadas as propostas de diferentes artistas dentro do mesmo segmento musical. A contratação de Mayck & Lyan apresentou um custo compatível com o orçamento disponível, considerando a projeção de público e o retorno esperado. Além disso, o show da dupla foi avaliado positivamente em termos de infraestrutura necessária e logística, sendo adequado ao porte do evento e às condições do CTG do município de Rebouças. Diante disso, a escolha da dupla se mostra tecnicamente fundamentada e estrategicamente vantajosa.

5. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E VALORES

5.1. Quantitativos

Estima-se que as quantidades necessárias da prestação do serviço serão mencionadas no Termo de Referência, com as especificações necessárias e quantitativas.

5.2. Valores

O valor para essa contratação tem – se um valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, conforme proposta da empresa representante da dupla.

6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Destaca-se que não há outra contratação similar a essa, porém haverá necessidade de outra contratação para execução do serviço.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A respectiva licitação se dará em lote único, pois não se observa necessidade de parcelamento deste objeto.

8. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO DO PLANO ANUAL

O presente objeto da contratação não está previsto no Plano Anual de Contratação da Secretaria de Cultura e Turismo para elaboração do presente ano.

9. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A realização do show da dupla Mayck & Lyan durante a Festa do Agricultor e Porco Crioulo, prevista para o dia 08 de novembro no CTG do município de Rebouças, tem como finalidade a obtenção de resultados expressivos tanto no campo sociocultural quanto econômico. No aspecto cultural, pretende-se promover a valorização da música sertaneja de raiz e fortalecer a identidade cultural rural, proporcionando aos participantes uma experiência artística de qualidade, alinhada às tradições e costumes locais. Estima-se a participação significativa da comunidade regional, incluindo agricultores, famílias, jovens e visitantes de cidades vizinhas, contribuindo para a integração social e a preservação do patrimônio imaterial da região.

No que tange aos resultados econômicos, espera-se o aumento do fluxo de pessoas no município durante o evento, com impactos positivos sobre o comércio local, como bares, restaurantes, mercados, artesanato e hospedagens. A movimentação turística gerada pela atração principal poderá resultar em um crescimento na arrecadação temporária de estabelecimentos locais, bem como na geração de empregos informais relacionados à logística, alimentação e segurança

do evento. Além disso, a divulgação do show em mídias regionais e redes sociais tende a ampliar a visibilidade do município como um destino para eventos culturais, criando oportunidades futuras de parcerias e investimentos.

Por fim, a presença de artistas de renome, como Mayck & Lyan, contribuirá diretamente para o aumento da credibilidade e da atratividade da festa, promovendo uma experiência positiva ao público e incentivando a continuidade e o aprimoramento das futuras edições do evento.

10. PROVIDENCIA A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para que os serviços sejam realizados da melhor maneira possível, a Secretaria de Cultura e Turismo ficará responsável pela fiscalização do contrato e direcionar onde serão realizadas as montagens da estrutura, contratação de toda estrutura, som, iluminação entre outros requisitos necessários para o show.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O show pode gerar alguns impactos ambientais sendo eles:

- A montagem e operação dos equipamentos de som, iluminação demandam um alto consumo de energia elétrica, utilização de geradores eficientes e, quando possível, fontes de energia renovável, implementação de práticas de economia de energia, como desligar equipamentos quando não estão em uso.
- O transporte de materiais e equipamentos, bem como a movimentação de veículos para montagem e desmontagem, resultam na emissão de gases poluentes. Otimização da logística para reduzir o número de viagens necessárias. Utilização de veículos de transporte mais eficientes e, se possível, com menor emissão de poluentes.
- O uso de equipamentos de som de alta potência pode causar poluição sonora, afetando a fauna local e a qualidade de vida dos moradores próximos ao local do evento.

- Planejamento adequado para a disposição dos equipamentos de som e utilização de barreiras acústicas. Realização de testes de som para ajustar os níveis e minimizar o impacto.

A realização do show de Mayck & Lyan, embora traga benefícios culturais e econômicos, também apresenta diversos impactos ambientais que devem ser gerenciados de forma responsável. A implementação de medidas de mitigação e práticas sustentáveis é essencial para minimizar esses impactos, garantindo que o evento ocorra de maneira ambientalmente consciente e respeitosa com o meio ambiente.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

O presente estudo técnico preliminar buscou demonstrar de maneira clara e objetiva a real necessidade da contratação dos serviços, a contratação para o show na festa do agricultor e porco criolo é fundamental para garantir o sucesso do evento, com uma apresentação de alta qualidade, o evento atrairá um público significativo, promovendo a cultura e economia local e proporcionando uma celebração inesquecível para a comunidade.

Rebouças, 15 de julho de 2025.

Patrícia Iubel

Secretária de Cultura e Turismo

Solange da Luz S. Saqueto

Departamento de Licitação

Serli Ap. C. Gonçalves

Departamento de Compras



Assinado por: SERLI APARECIDA CIPRIANO GONÇALVES -
07425413981 29/07/2025 09:30:25 DOCUMENTO ASSINADO
ELETRONICAMENTE - DECRETO MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: PATRICIA IUBEL - 03663269965 29/07/2025
11:22:38 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: Solange Saqueto - 07950036923 30/07/2025
08:06:45 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023